

LEI MUNICIPAL Nº 3292
PROJETO DE LEI Nº 3493

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº 3230 DE 06.10.2005 E NA LEI MUNICIPAL Nº 3088 DE 06.04.2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O cargo em comissão de Procurador Geral do Poder Legislativo Municipal, de livre nomeação e exoneração, símbolo DAS-1, terá o vencimento de R\$ 3.367,69 (três mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

Art. 2º. O cargo em comissão de Consultor Jurídico do Poder Legislativo Municipal, de livre nomeação e exoneração, símbolo DAS-2, terá o vencimento 2.418,80 (dois mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta centavos).

Art. 3º. O Anexo Único da Lei Municipal nº 3.230, de 06/10/2005, em virtude do disposto nos artigos anteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

Cargos de provimento em comissão, ordenados por símbolos e vencimentos mensais

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO MENSAL (R\$)
♦ Procurador Geral	DAS-1	01	3.367,69
♦ Chefe de Gabinete	DAS-2	01	2.418,80
♦ Consultor Jurídico	DAS-2	02	2.418,80
♦ Coordenador Geral	DAS-2	01	2.418,80
♦ Consultor Contábil	DAS-2	01	2.418,80
♦ Assessor Técnico	DAS-3	02	2.179,02
♦ Assistente Parlamentar	DAS-4	04	1.649,18
♦ Assistente de Comunicação Social	DAS-4	01	1.649,18
♦ Auxiliar de Gabinete	DAS-5	04	1.399,45
♦ Oficial Parlamentar	DAS-6	10	1.267,52
♦ Apoio a Gestão Parlamentar	DAS-7	04	856,82

Art. 4º . O Anexo I da Lei Municipal nº 3.088, de 06/04/2004, alterada pelas Leis Municipais nºs 3181 e 3290, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

TABELAS DE VENCIMENTOS

Tabela de Vencimentos A – Níveis Médio e Elementar - Variação = 3%										
Níveis	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	563,65	580,56	597,98	615,92	634,39	653,42	673,03	693,22	714,01	735,44
II	757,50	780,22	803,63	827,74	852,57	878,15	904,49	931,63	959,58	988,36
III	1.018,01	1.048,56	1.080,01	1.112,41	1.145,78	1.180,16	1.215,56	1.252,03	1.289,59	1.328,28
IV	1.368,13	1.409,17	1.451,45	1.494,99	1.539,84	1.586,03	1.633,61	1.682,62	1.733,10	1.785,09

Tabela de Vencimentos B - Nível Superior - Variação = 3%										
Níveis	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
NSI	2.027,87	2.088,71	2.151,37	2.215,91	2.282,39	2.350,86	2.421,38	2.494,02	2.568,85	2.645,91
NSII	2.725,29	2.807,05	2.891,26	2.978,00	3.067,34	3.159,36	3.254,14	3.351,76	3.452,31	3.555,88

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 11 de abril de 2006.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal